

PORTARIA Nº 159/GD/SAMAE/2018, DE 19 DE AGOSTO DE 2018.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

TERMO ADITIVO Nº 014/2018/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015/SAMAE

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016 PRESENCIAL Nº 022/2018/SAMAE

CONTRATO Nº: 039/2016/SAMAE.

CONTRATADA : TELEMAR NORTE LESTE S/A

OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE DIGITRONCO, QUE PERMITE O ACESSO A REDE DE TELEFONIA PÚBLICA, COM 100 RAMAIS E POSSIBILITANDO O ESTABELECIMENTO DE ATÉ 30 LIGAÇÕES TELEFÔNICAS SIMULTÂNEAS, POR INTERMÉDIO DE UM ÚNICO ENLACE DE 2MBPS

VALOR: R\$28.552,68 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA VIGÊNCIA: 19/08/2018 à 19/08/2019

FISCAL DO CONTRATO: ADMIR JOSÉ DO NASCIMENTO

CPF: 858.370.241-15

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **19º (décimo nono)** dia do mês de **Agosto de 2018**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.